

EXECUÇÃO PROVISÓRIA NO PROCESSO CIVIL⁴

MAURÍCIO MANICA GÖSSLING

Data da defesa: 13/12/2004

RESUMO

A presente dissertação tem como objeto de estudo a execução provisória, com abordagem especialmente voltada para o direito processual civil brasileiro. A pesquisa está estruturada em quatro capítulos. O primeiro deles trata de aspectos teóricos da execução provisória, aí incluídas questões conceituais e terminológicas, a relação do tema com os efeitos recursais, a natureza jurídica do instituto e as espécies sentençiais exequíveis. Ainda no capítulo exordial, defende-se uma visão unitária do instituto, capaz abrigar sob o mesmo título a tutela antecipada. O segundo capítulo é dedicado à história da execução provisória e sua situação no direito estrangeiro. No terceiro, discute-se a dimensão axiológica da execução provisória. São analisados os valores prestigiados pelo instituto e, em seguida, os riscos que lhe são inerentes, no intento de buscar um ponto de equilíbrio entre efetividade e segurança jurídica. Por derradeiro, ganham atenção questões dogmáticas, ultimamente enfrentadas pelos operadores do direito.

⁴ Sob a orientação do Professor Doutor Carlos Alberto Alvaro de Oliveira, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, contando com a participação do Professor Doutor Darci Guimarães Ribeiro, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Doutor em Direito pela Universidad de Barcelona, U.B., Espanha; pelo Professor Doutor Paulo Henrique dos Santos Lucon, Professor da Universidade de São Paulo, Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo e pelo Professor Doutor José Maria Rosa Tesheiner, Professor adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Livre Docente pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A referida defesa foi presidida pelo Professor Doutor *Carlos Alberto Alvaro de Oliveira*.